



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5838, de 11 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Cintya Helena da Silva**, no cargo em Comissão de Gerente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 11/02/2025 16:25:37

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 11/02/2025.

**Data de Publicação**

Assinado por GISELI  
 ROSALINO DIAS TOZZI  
 073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 11 / 02 / 2025

*[Assinatura]*  
 SERVIDOR  
**Fernanda Neitzel D. ...**  
 Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 11 / 02 / 25

*[Assinatura]*  
**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo